



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, realizada no dia 24 de junho de 2021, em formato online por vídeo conferência através do aplicativo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Nota Orientativa nº 41/2020; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais.**

1. ABERTURA. A Presidente, Sra. Melina Gomes Madureira, cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

2. APROVAÇÃO DAS ATAS – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA: após leitura na íntegra, foi sugerido incluir “temporariamente interrompida” quanto ao atendimento da SEMAS nos informes gerais e após, foi aprovada.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: após leitura na íntegra, a ata foi aprovada

3. EXPEDIENTES: Os expedientes: **1) Ofício nº 28/2021 – CAJEMA:** encaminha documentos para manutenção de registro e **2) E-mail – Associação São José:** encaminha documentação complementar solicitada pela Comissão de Assessoramento, foram deliberados encaminhar para Comissão de Assessoramento. **3) Ofício nº 510/2021 – 2ª Promotoria de Justiça:** em atenção ao Ofício nº 22/2021 CMDI, comunica que foi determinada a instauração do procedimento administrativo para apuração dos fatos. Deliberação: arquivar. **4) Ofício nº 378/2021 – DPSB/SEMAS:** em resposta ao Ofício nº 21/2021 CMDI, encaminha informações sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. Deliberação: fazer um novo Ofício para SEMAS, questionando sobre o retorno de todos os grupos de idosos, organizados ou não pela Secretaria. Os expedientes: **5) E-mail – Associação de Aposentados Pensionistas e Idosos de São José dos Pinhais, 6) E-mail – Federação Municipal das Associações de Moradores, 7) E-mail – Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais e 8) E-mail – Associação de Moradores dos Bairros Catas Altas, Papanduva da Serra e Arredores,** encaminharam as documentações para inscrição no Processo Eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil que irão compor o CMDI no período de 2021 a 2023. Devido ao prazo da eleição, já haviam sido encaminhados para análise da Comissão Eleitoral. A Presidente sugeriu trocar a ordem da pauta 4 e 5, pois ambas serão apresentadas pela Comissão de Assessoramento, e foi aprovado pelo Colegiado.

5. COMISSÕES: Assessoramento: a Comissão se reuniu para tratar do monitoramento às ILPI's e entendeu que, para auxiliar o acompanhamento das instituições, seria importante formular um questionário com algumas perguntas a serem



feitas no monitoramento, a fim de abranger os assuntos considerados relevantes. As questões sugeridas foram: 1) Conseguem cumprir o plano de contingência? 2) Possui alguma dificuldade para o cumprimento da Nota Orientativa nº 41/2020? 3) Está recebendo suporte adequado dos órgãos municipais responsáveis? Possui alguma sugestão para melhorar? 4) A entidade possui espaço para isolamento do idoso na ILPI? Se não, o que é feito neste caso? 5) Tem EPI's suficientes para funcionários e idosos? De quem é a responsabilidade pelo fornecimento? 6) Algum idoso testou positivo? Qual procedimento se um idoso der positivo? 7) Quais atividades individuais e coletivas realizadas durante a pandemia? 8) Quando o idoso precisa sair da casa de repouso (como consulta médica ou sair com familiar, por exemplo), é feito o isolamento? 9) Estão sendo permitidas visitas? (A nota orientativa apenas recomenda que não seja feita, mas não diz que é proibida). 10) A orientação quanto aos cuidados continuam sendo dada aos idosos? Eles possuem alguma dificuldade após a imunização? 11) O quadro de funcionários está completo? Caso algum funcionário teste positivo ou esteja com suspeita, há substituto? 12) Está sendo realizada a desinfecção / higienização dos espaços comuns com qual frequência? A Presidente sugeriu incluir as questões: 13) Os testes estão sendo realizados dentro do período recomendado? Incluir na questão 5 os insumos, alterando para: Tem EPI's suficientes para funcionários e idosos e insumos para manutenção das condições sanitárias da instituição? De quem é a responsabilidade pelo fornecimento? Incluir na questão 4 os equipamentos, alterando a para: A entidade possui espaço, estrutura e equipamentos adequados para o isolamento do idoso na ILPI, tanto nos casos suspeitos ou confirmados? Se não, o que é feito neste caso? A Comissão também analisou as documentações das entidades: Casa de Repouso Cris Lau, que solicita manutenção de inscrição e Associação São José Casa de Repouso, que solicita renovação de inscrição – o parecer da Comissão foi favorável às solicitações de ambas entidades, que foi aprovado pelo Colegiado. **Comissão Eleitoral:** a Presidente Melina passou algumas informações sobre o andamento do processo eleitoral. Relata que houve inscrições nos segmentos que não tinham sido preenchidos anteriormente e que os documentos serão analisados na próxima segunda-feira, dia 28 de junho de 2021. Caso as entidades sejam habilitadas, o processo eleitoral seguirá de acordo com o último calendário publicado, com a eleição no dia 01 de julho de 2021 às 14h00min. **4. NOTA ORIENTATIVA nº 41/2020:** foi apresentado juntamente com a pauta 5 – Comissões. **6.**



OUTROS: não houve. **7. INFORMES GERAIS:** Monique, Secretária Executiva, informa que o Portal dos Conselhos está sendo atualizado e em breve, as atas e demais documentos relacionados ao CMDI serão publicados. Informa também que organizou em uma planilha as entidades que possuem inscrição e registro neste conselho, e apresentou ao Colegiado. A Secretaria Executiva enviou Ofício para as entidades Hotel Fazenda Ribeirão das Pedras – Bosque Sênior, Lar Santa Maria e Solar Kairos Residência para Idosos, que não enviaram os documentos para manutenção/renovação conforme prevê a Resolução nº 005/2020 CMDI/SJP, com as devidas orientações para manter a regularidade, mas não houve retorno até o momento. Monique sugeriu fazer a publicação das entidades que não possuem mais inscrição regular neste Conselho, pois algumas solicitaram a baixa, mas não foram encontradas a publicação – foi aprovado pelo Colegiado. A Presidente Melina sugere que seja incluída na pauta da próxima reunião a atualização da Resolução nº 005/2020 CMDI/SJP, para que seja revisto os trâmites nos casos de não envio da documentação dentro do prazo previsto. Foi sugerido encaminhar um Ofício para o órgão responsável pela emissão do Alvará de Funcionamento, a fim de verificar o prazo de emissão e se neste momento está tendo uma demora significativa por parte deles na concessão deste documento, que possa justificar o atraso na entrega deste para a regularização da entidade. Nada mais a ser declarado, a Presidente encerrou a presente reunião, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que após lida será aprovada.